

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 7.280, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dá nome a Praça localizada no Bairro José de Anchieta, neste Município

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina-se PRAÇA JOSE ADEMIR GAROZZI a praça localizada na esquina das ruas Carolina Pretti e Jordana Sara Silva, de inscrição municipal nº 01.05.168.0290.001, no bairro Padre José de Anchieta.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 27 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

